

LEIS E DECRETOS



DECRETO Nº 13.944, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2009

Designa Tomador de Suprimento de Fundos para realizar despesas referentes à realização de Seminário Internacional na cidade de Londres (Inglaterra).

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V e VI, do art. 102, da Constituição Estadual, e o inciso VI, do art. 5º, do Decreto nº 11.758, de 09 de junho de 2005, e

CONSIDERANDO viagem do Chefe do Poder Executivo e respectiva Comitiva à Europa (Inglaterra, Alemanha e Grécia);

CONSIDERANDO a necessidade de efetuar despesas na aludida viagem;

CONSIDERANDO o teor do OF. Nº 0121/2009, de 05 de novembro de 2009, do Ilmo Sr. Coordenador Geral da Coordenadoria de Relações Internacionais,

OF. 1644

DECRETA:

Art. 1º Fica designado como Tomador de Suprimento de Fundos para realizar despesas na Cidade de Londres (Inglaterra), referente à realização de Seminário Internacional nessa cidade, até o valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), o Sr. SÉRGIO LUIZ DE OLIVEIRA VILELA, Coordenador Geral da Coordenadoria de Relações Internacionais, CPF nº 345.658.094-00, matrícula nº 211572-7, residente e domiciliado na Rua Leôncio Ferraz, nº 1759, na cidade de Teresina - PI..

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 12 de Novembro de 2009.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO



DECRETO Nº 13.945, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2009

Enquadra os servidores que especifica nos cargos do Hospital Dirceu Arcoverde, da Polícia Militar do Piauí.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V e XIII, do art. 102, da Constituição Estadual, os arts. 19 e 20, da Lei Complementar Estadual nº 038, de 24 de março de 2004, e considerando o contido no Ofício nº 029/09-CEE, de 09 de novembro de 2009, da Comissão Especial de Enquadramento PCCV e no Ofício nº 21.000-2378/2009/GAB/SEAD, de 11 de novembro de 2009, da Secretaria da Administração,

DECRETA:

Art. 1º Ficam enquadrados os servidores nos cargos, classe e referência, no quadro de pessoal do Hospital Dirceu Arcoverde, da Polícia Militar do Piauí, na forma do Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º Os acréscimos financeiros decorrentes deste enquadramento serão implantados considerada a disponibilidade de recursos financeiros do Estado, e o disposto na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a novembro de 2009.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 12 de novembro de 2009.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 13.945, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2009

ANEXO ÚNICO

HOSPITAL DIRCEU ARCOVERDE – POLÍCIA MILITAR

ENQUADRAMENTO DE SERVIDORES

Ordem	Matrícula	Servidores	Cargo Transformado	Cargo Enquadramento	Classe	Padrão	Especialidade
1	013659-0	BENEDITO MESQUITA DE BARROS	AUXILIAR DE SERVIÇO	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	I	C	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
2	0134798-1	INÁCIA LIMA DOS SANTOS	COZINHEIRO	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	II	C	COZINHEIRO
3	013658-1	JUDESIA ANGELINA PEREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇO	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	I	E	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

OF. 1645